



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: juridico.jambeiro@uol.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº1833 DE 20 de ABRIL de 2018.

DENOMINA "PAÇO MUNICIPAL  
BENEDITO MARTINI" A SEDE  
ADMINISTRATIVA DO GOVERNO  
MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÀ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

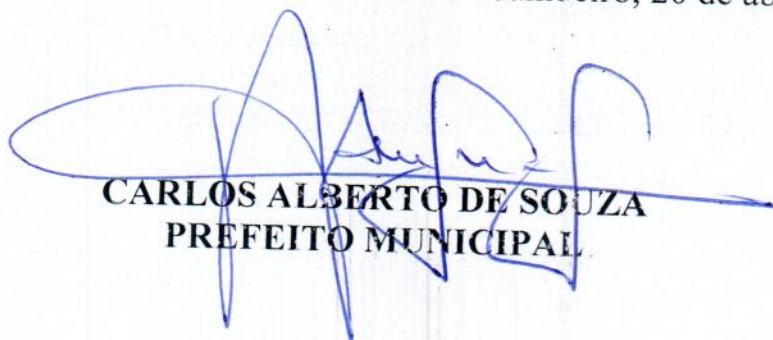
**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado "Paço Municipal Benedito Martini " o edifício publico, sede administrativa do Governo Municipal de Jambeiro, localizado na Rua coronel João Franco de Camargo , nº 80 - Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 20 de abril de 2018.

  
**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**